



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Sítio Rangedor - Cohafuma – São Luís – MA.

PROJETO DE LEI Nº /2023

Considera de utilidade pública a União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, do Município de São José de Ribamar -MA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, do Município de São José de Ribamar, Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de agosto de 2023.

ROBERTO COSTA

Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Sítio Rangedor - Cohafuma – São Luís – MA.

JUSTIFICATIVA

A União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, com sede no município de São José de Ribamar, é uma entidade sem fins lucrativos que, em meados de 2009, era conhecida inicialmente como União Beneficente dos Moradores de Itapary.

Contudo, em 16 de Junho de 2019, passou a ser oficialmente União Beneficente dos Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, no qual promove eventos esportivos e atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte, além disso, dar continuidade ao objetivo inicial da criação da União Comunitária, que é o sonho dos sem tetos a terem suas casas próprias e uma moradia digna, como é garantido constitucionalmente.

Ao propor o presente projeto, tem como principais finalidades: fortalecer e alcançar objetivos comuns e necessários para a melhoria de nossa sociedade. Não há como pensar nesses pontos sem pensar em uma comunidade que a abraça.

A transformação de um espaço físico num local em que as famílias que moram em torno acreditem e veem como um apoio e um alicerce para à população maranhense um espaço para atividades que podem envolver, esporte, cultura, lazer e sustentabilidade. Mas, que principalmente modifique e permita favorecer a realidade existente atualmente.

Diante do exposto, o presente projeto tem como objetivo reconhecer a utilidade pública da referida entidade, a fim de facilitar o trabalho da entidade na promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida pela União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde.

ROBERTO COSTA

Deputado Estadual